

ta de cabine do elevador FMIS - Lapa. VIGÊNCIA: 1 (um) mês. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2024 VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.440.1.13.122.0002.2016; FR 1500100, ND 3390.30.10, NE 2024NE00270 FUNDAMENTO LEGAL DO ATO: Lei Federal 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-180003/000285/2024.

Id: 2613081

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RETIFICAÇÃO  
D.O DE 10.10.2024  
PÁGINA 29 - 1ª COLUNA

PROCESSO SEI-180005/000939/2024

Onde se lê: V TERMO ADITIVO

Leia-se: VI TERMO ADITIVO

Id: 2613307

**Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 061/2024.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ/MF nº 04.375.510/0001-02.  
**OBJETO:** Preparo, fornecimento e distribuição de quinzenas - café da manhã, almoço e jantar - na Unidade de Assistência Alimentar do Projeto RJ Alimenta Nova Iguaçu, realizado nos períodos de: junho/2024, julho/2024, agosto/2024 e setembro/2024.  
**VALOR:** R\$ 1.239.520,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2024.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Com fundamento no Decreto nº 3.149/80, pelo Decreto nº 47.283/2020, pelo artigo 149, da Lei Federal nº 14.133/21, e pelo Enunciado nº 08/PGE- RJ.  
**PROCESSO Nº SEI-310001/003577/2024.**

Id: 2613435

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO TERMO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 14/2024.  
**PARTES:** A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ e a RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos, bem como a disponibilização dos seus valores de recarga ou crédito de forma automática, relativos ao CARTÃO NATALINO para os servidores da SUDERJ, nas condições estabelecidas nos termos de referências (SUDERJ E SE-DEC/ CBMERJ)  
**VALOR:** R\$ 19.680,00(dezenove mil e seiscentos e oitenta reais)  
**PRazo:** 06/12/2024 a 06/02/2025 conforme publicação no diário oficial do Estado do Rio de Janeiro  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2024  
**FUNDAMENTO:** Com fundamento da Lei nº 14.133/2021  
**PROCESSO Nº SEI-300002/000430/2024.**

Id: 2613396

**Controladoria Geral do Estado****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/001888/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 §1º do Decreto-Lei nº 220 alterado pela Lei nº 1.497/89, **CITA** pelo presente EDITAL, o(a) servidor(a) **GLEISSON OLIVEIRA DE ARAÚJO**, ID 5102804-2, CPF: 124.944.196-03, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: [emarques@cge.rj.gov.br](mailto:emarques@cge.rj.gov.br)), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), no prazo de 10 dias úteis, a partir da última publicação, tendo em vista o disposto no art. 70, caput e § 1º do Decreto - Lei nº 220/1975 c/c art. 1º da Lei estadual nº 9.789/2022, na forma do art. 22, §4º da LEI Estadual nº 5.427/2009, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão ou de forma eletrônica (endereço eletrônico: [emarques@cge.rj.gov.br](mailto:emarques@cge.rj.gov.br)), a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em (2) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado(a), conforme Termo de Ultimação e Citação que consta nos autos do referido PAD.

Id: 2613316

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/001888/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 §1º do Decreto-Lei nº 220 alterado pela Lei nº 1.497/89, **CITA** pelo presente EDITAL, o(a) servidor(a) **RODRIGO BARBOSA RODRIGUES**, ID 5110600-0, CPF: 080.557.786-63, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: [emarques@cge.rj.gov.br](mailto:emarques@cge.rj.gov.br)), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), no prazo de 10 dias úteis, a partir da última publicação, tendo em vista o disposto no art. 70, caput e § 1º do Decreto - Lei nº 220/1975 c/c art. 1º da Lei estadual nº 9.789/2022, na forma do art. 22, §4º da LEI Estadual nº 5.427/2009, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão ou de forma eletrônica (endereço eletrônico: [emarques@cge.rj.gov.br](mailto:emarques@cge.rj.gov.br)), a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em (2) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado(a), conforme Termo de Ultimação e Citação que consta nos autos do referido PAD.

Id: 2613320

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/001888/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 §1º do Decreto-Lei nº 220 alterado pela Lei nº 1.497/89, **CITA** pelo presente EDITAL, o(a) servidor(a) **GABRIEL CARVALHO NEVES FRANCO DOS SANTOS**, ID: 50101633, CPF: 099.842.177-44, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: [emarques@cge.rj.gov.br](mailto:emarques@cge.rj.gov.br)), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), no prazo de 10 dias úteis, a partir da última publicação, tendo em vista o disposto no art. 70, caput e § 1º do Decreto - Lei nº 220/1975 c/c art. 1º da Lei estadual nº 9.789/2022, na forma do art. 22, §4º da LEI Estadual nº 5.427/2009, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão ou de forma eletrônica (endereço eletrônico: [emarques@cge.rj.gov.br](mailto:emarques@cge.rj.gov.br)), a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em (2) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado(a), conforme Termo de Ultimação e Citação que consta nos autos do referido PAD.

Id: 2613323

**Gabinete de Segurança Institucional do  
Governo do Estado do Rio de Janeiro****GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 025/2022.  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO e a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43.  
**OBJETO:** Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente instrumento: A retificação da Cláusula Quinta (Do Pagamento) e Sexta (Do Valor do Termo Aditivo e Do Contrato) do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022.  
I: Onde se lê: Cláusula Quinta (Do Pagamento) Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 94.316,86 (noventa e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), em parcelas mensais, diretamente na conta corrente nº 115635-7, agência 0504, Banco Bradesco, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.  
Cláusula Sexta (Do Valor do Termo Aditivo e Do Contrato) Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 94.316,86 (noventa e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 184.509,76 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos).  
II: Leia-se: Cláusula Quinta (Do Pagamento) Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 94.349,18 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), em parcelas mensais, diretamente na conta corrente nº 115635-7, agência 0504, Banco Bradesco, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.  
Cláusula Sexta (Do Valor do Termo Aditivo e Do Contrato) Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 94.349,18 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 184.542,08 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 06/12/2024.  
**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.  
**PROCESSO Nº SEI-390002/002680/2022.**

Id: 2613039

**Secretaria de Estado de Transformação Digital****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL-CEN-  
TRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo nº 051/2024 ao Contrato nº 054/2023, assinado em 06/12/2024. **PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRO-DEJ e a RIKE IS INTELIGÊNCIA DE SOFTWARE LTDA. **OBJETO:** i) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 054/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de consultoria especializada e treinamento de solução de Análise do Desempenho de Aplicações, Lote II. ii) Concessão de Reajuste. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses de 14/12/2024 até 13/12/2025. **VALOR:** R\$ 6.025.823,82 (seis milhões, vinte e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos). **EMPENHO:** 2024NE00340. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-430002/002332/2023.**

Id: 2613180

**Secretaria de Estado de  
Infraestrutura e Obras Públicas****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP,** vem por meio deste tornar público o que segue:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2024.**  
**TIPO:** Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário.  
**MODO DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO.  
**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 24/01/2025 às 11:00 horas.  
**DATA DE ABERTURA:** 24/01/2025 às 11:01 horas.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA VILA VASCONCELOS, BAIRRO CASTELÂNIA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - RJ.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 9.422.446,56 (nove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/000421/2023.**

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: [www.rj.gov.br/seiop/node/225](http://www.rj.gov.br/seiop/node/225), [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e [www.sei.fazenda.rj.gov.br](http://www.sei.fazenda.rj.gov.br) (<https://portalsei.rj.gov.br/>).

Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ao e-mail institucional: [licitacao@obras.rj.gov.br](mailto:licitacao@obras.rj.gov.br).

Id: 2613375

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas 004/2024.  
**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa FB Chaves Construções Ltda ME.  
**OBJETO:** Prestação de serviço sem cobertura contratual referente a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a demolição parcial do imóvel pertencente ao Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, localizado na Rua Senhor dos Passos, 254 - Centro, Rio de Janeiro - RJ.  
**VALOR:** R\$ 232.501,02 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e um reais e dois centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-170002/001722/2023.

Id: 261342

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2024.  
**PARTES:** DER/RJ e NOVA ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
**OBJETO:** Execução de obras no Viaduto da Via Light, denominado Dom Adriano Hipólito e na passarela de pedestre que dá acesso ao Viaduto, situado na Rodovia Estadual RJ-081, Nova Iguaçu-RJ. **PRazo:** 180 (cento e oitenta) dias corridos. **VALOR:** R\$ 13.699.943,08 (treze milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/21, e pelos normativos estaduais aplicáveis. **PROCESSO Nº SEI - 330002/000641/2024.**

Id: 2613456

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2024.  
**PARTES:** DER/RJ e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Execução de obras emergenciais de contenção de encostas na Rodovia RJ-145, KM 40, trecho entre os Municípios de Pirai (Rosa Machado) e Barra do Pirai (Centro). **PRazo:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 36.918.166,36 (trinta e seis milhões novecentos e dezoito mil cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nº 3.149/80, e nº 42.445/10, e do Instrumento Convocatório. **PROCESSO Nº SEI - 330002/005941/2024.**

Id: 2613457

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2024.  
**PARTES:** DER/RJ e CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA  
**OBJETO:** Implantação, terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização na Rodovia RJ-194/196, no trecho entre a divisa de Campos dos Goytacazes (São Francisco de Itabapoana) e Gargaú (São Francisco de Itabapoana). **PRazo:** 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos. **VALOR:** R\$ 77.132.493,72 (setenta e sete milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/21, e pelos normativos estaduais aplicáveis. **PROCESSO Nº SEI - 330002/006560/2023.**

Id: 2613458

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 021/2023, **PARTES:** DER/RJ e ENEX CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Reajuste de Preços, relativo aos cálculos da Planilha de Reajuste da 2ª Periodicidade Anual. **VALOR:** R\$ 73.058,22 (setenta e três mil cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 9069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000, Decreto Estadual nº 3.149/80, com alterações posteriores, que regulamentou o Título XI da Lei Estadual nº 287/79. **PROCESSO Nº SEI - 330002/005550/2024.**

Id: 2613459

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES****AVISO**

**A FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** por meio da Coordenadoria de Aquisições, torna público o resultado da ordem de classificação das propostas da contratação, na forma do Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RODOVIA RJ-214, KM 38,40; KM 38,85; KM 39,02 e KM 40,32, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ, através da Ata de Análise das propostas acostada aos autos - Processo nº SEI-330002/002945/2024.

Id: 2610657

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES****AVISO**

**A FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** por meio da Coordenadoria de Aquisições, torna público o resultado da ordem de classificação das propostas da contratação, na forma do Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RODOVIA RJ-149, KM 12 AO KM 26 (6 PONTOS), TRECHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MANGARATIBA E RIO CLARO/RJ, através da Ata de Análise das propostas acostada aos autos - Processo nº SEI-330002/005946/2024.

Id: 2610658

**Secretaria de Estado Intergeracional de  
Juventude e Envelhecimento Saudável****SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E  
ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato SEI nº 009/2024.  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.  
**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Contratação de empresa especializada em seguro contra fogo/incêndio, na localidade descrita no item 4 do Termo de Referência, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 254,16 (duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-280001/000385/2024.

Id: 2613110